

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 147, DE 12 JULHO DE 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em Comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Administração o **Sr. Ivan Alves Soares**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 12 de julho de 2018.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 148, DE 12 JULHO DE 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete o **Srº. Abi-Ackel dos Anjos Martins**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 12 de julho de 2018.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 149, DE 13 DE JULHO DE 2018.

### Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Governo.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Governo o **Srº. Ivan Alves Soares**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 13 de Julho de 2018

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 150, DE 13 DE JULHO DE 2018.

### Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Administração o **Sr. Abi-Ackel dos Anjos Martins**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 13 de julho de 2018

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 151, DE 13 DE JULHO DE 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesa Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleita,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de em Comissão de **Vice Diretora do Grupo Escolar Municipal Regina Senna.**, à pedido, a Sr<sup>a</sup>. **Lucinete Sufia Pina de Aguiar.**

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 13 de julho de 2018.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com